

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO – 3º QUADRIMESTRE – 2022 - RESUMO

I - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS – 2022 x 2023

A Receita Arrecadada no 1º quadrimestre/2022, foi de R\$ 187.360.240,52 (cento e oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), enquanto que no mesmo período do atual Exercício – 2023, foi de R\$ 199.686.121,51 (cento e noventa e nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), ou seja, neste período a receita foi maior em R\$ 12.325.880,99 (doze milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), o que representa um acréscimo 6,57% em relação ao exercício de 2022, ficando muito aquém do valor previsto no orçamento, principalmente pela queda da receita do ICMS.

II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Na análise do Cronograma Mensal de Desembolso a Receita que ora estimamos para o exercício de 2023, foi baseada nas Receitas e Despesas Estimadas no Orçamento para o exercício de 2023, tendo como parâmetro também as Receitas e Despesas realizadas nos 02 (dois) últimos exercícios.

Verificou-se, através da análise feita por essa Controladoria nos gastos por órgão administrativo, que os mesmos ficaram dentro dos parâmetros definidos devido ao bom controle operacional por parte do Controle Interno e da Secretaria de Fazenda, Planejamento e Gestão. Isso porque mensalmente é verificada a entrada de Recursos e a realização das Despesas de acordo com os valores empenhados, com exceção dos

gastos um pouco mais elevados que ficaram por conta da Secretaria de Obras Públicas e Fundo Municipal da Saúde.

QUADRO V -CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - JAN A ABR - 2023 - ARAXA-MG

RECEITAS						
POR CAT. ECONOMICA E FONTES	ESTIMADA	AV. %	REALIZADAS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Receita tributaria	9.585.161,88	15,41	10.306.858,67	7.444.919,12	11.115.246,44	15.348.427,21
Receita Contribuição	1.063.065,50	1,71	879.791,24	872.675,41	870.813,41	1.062.059,42
Receita Patrimonial	2.571.019,37	4,13	2.327.875,39	1.980.329,25	2.457.430,70	1.807.995,81
Receita serviços	34.029,73	0,05	30.569,62	33.350,53	31.146,09	38.313,63
Transferencia correntes	48.110.922,18	77,36	44.249.116,93	38.414.587,39	47.319.236,10	43.065.342,86
Outras receitas	823.289,91	1,32	536.815,08	478.373,64	421.067,15	535.624,97
Sub total I	62.187.488,57	100,00	58.331.026,93	49.224.235,34	62.214.939,89	61.857.763,90
(-) FUNDEB-DESCONTO	6.531.357,34		6.397.972,26	5.407.125,43	6.817.627,50	6.295.020,89
Total geral	55.656.131,23		51.933.054,67	43.817.109,91	55.397.312,39	55.562.743,01
FUNÇÃO/CAT. ECONOMICA						
FUNÇÃO/CAT. ECONOMICA	ESTIMADA	AV %	DESPESAS LIQUIDADAS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
1-GABINETE PREFEITO	612.515,37	1,15	236.810,13	258.420,94	520.820,64	555.149,68
2-SECRETARIA DE GOVERNO	230.582,59	0,43	158.339,55	184.302,94	159.931,15	194.872,56
3-GABINETE VICE PREFEITO	54.539,13	0,10	45.455,73	52.314,61	58.245,65	63.153,03
4-PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO	910.153,16	1,70	1.319.952,88	303.296,55	1.384.564,02	328.624,17
5-SECR.MUN.FAZENDA E GESTÃO	4.113.360,61	7,70	3.358.050,15	3.721.560,72	3.494.564,63	3.856.222,70
6-CONTROLADORIA GERAL MUNICIPIO	92.225,33	0,17	67.295,04	71.591,99	71.947,87	69.370,01
7-SECR.MUN.EDUCAÇÃO	10.490.419,06	19,63	6.449.680,77	9.808.320,32	11.028.638,68	10.622.424,74
8-FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-FUNDEB	6.688.467,41	12,52	5.051.128,05	7.247.996,10	7.281.673,19	6.970.888,57
9-SECR.MUN.DES.ECON.TUR.INV.TECN.	509.543,44	0,95	156.709,34	347.687,88	800.175,28	197.254,52
10-SECR.OBRAS PUBL.E MOV.URBANA	1.815.320,84	3,40	614.754,70	1.796.084,57	1.923.416,19	4.596.816,16
FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO	68.561,12	0,13	0,00	0,00	0,00	11.069,70
12-SECR.MUN.SERVIÇOS URBANOS	3.746.677,44	7,01	1.097.647,55	3.309.691,55	5.036.843,51	3.398.681,03
13-SECR.MUN.DE SAUDE	2.836.233,15	5,31	1.261.316,07	1.606.881,68	1.606.241,32	1.695.153,53
14-FUNDO MUN.SAÚDE	13.944.903,48	26,09	8.138.184,69	14.541.523,67	22.429.435,21	14.519.540,24
15-SECR.MUN.AÇÃO PROM.SOCIAL	1.996.127,34	3,74	977.948,43	1.406.531,45	1.949.488,71	1.972.005,87
FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA ADOL.	652.076,79	1,22	0,00	0,00	0,00	0,00
17-FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL	404.173,76	0,76	175.021,66	166.030,55	302.598,40	209.444,63
18-SECR.MUN.AGRIC. E PECUARIA	798.828,15	1,49	306.477,07	351.740,90	578.295,33	854.600,57
19-SECR.MUN.SEGURANÇA PUBLICA	2.391.289,85	4,47	1.759.430,51	2.469.911,94	3.070.071,95	2.988.866,15
20-SECR.MUN.ESPORTES	439.269,74	0,82	164.100,36	323.069,40	550.738,32	1.059.657,26
FUNDO MUN.DIR.E PROT.IDOSO	635.746,17	1,19	0,00	0,00	0,00	0,00
23-FUNDO MUN.TURISMO	10.725,00	0,02	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
25-FUNDO MUNICIPAL DE SEG.PUBL.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.260,00
FUNDO MUN.POLITICA S/ALCOOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUMPAC-RUND.M.PREST.PT.HIST.CULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO CRIANÇA E ADOLESC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub total II	53.441.738,93	100,00	31.338.302,68	47.967.957,76	62.248.690,05	54.183.055,12
Superavit/Deficit	2.214.392,30		20.594.751,99	-4.150.847,85	-6.851.377,66	1.379.687,89

III – DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS, JÁ DEDUZIDO O FUNDEB

O Município de Araxá obteve nesse **1º quadrimestre do ano de 2023** uma **Receita Corrente e de Capital de R\$ 207.620.172,67** (**duzentos e sete milhões, seiscentos e vinte mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos**) contra uma **Despesa Corrente e Capital de R\$ 201.271.229,02** (**duzentos e um milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte nove reais e dois centavos**), obtendo assim um superávit primário de **R\$ 6.348.943,65** (**seis milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos**).

Esse valor de arrecadação não inclui os entes da Administração Indireta.

IV – COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA – CONSOLIDADO (INCLUI ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA).

No **1º quadrimestre/2023** o Município arrecadou um valor de **R\$ 219.802.653,21** (**duzentos e dezenove milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e quarenta três reais e vinte e um centavos**), dos **R\$ 720.000.000,00** (**setecentos e vinte milhões de reais**) previstos para o exercício de 2023, que representa **30,53%** do valor Orçado para o ano de 2023, conforme LOA-Lei Orçamentaria Anual nº 7.951 de 30 Dezembro de 2022, ou seja, entende-se que o Orçamento ficou bem dimensionado e que as Receitas previstas devem atender as expectativas.

Esse valor de arrecadação inclui os entes da Administração Indireta.

V – LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO PODER EXECUTIVO.

A Despesa Total com Pessoal no **1º quadrimestre-2023**, atingiu um montante de **R\$ 91.164.989,96 (noventa e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, o que corresponde ao percentual de **44,10%**, de uma Receita Corrente Líquida de **R\$ 206.710.519,98 (duzentos e seis milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)**.

Sendo assim, o Município despendeu em despesas com pessoal valor inferior ao estabelecido em Lei, cumprindo o disposto no art.19 – inciso III e art. 20 ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estando assim abaixo do limite legal para o Executivo que é de 54,00% do valor da Receita Corrente Líquida bem como do limite prudencial que é de 95,00% limite legal.

Essa Controladoria Interna faz acompanhamento mensal quanto à evolução das Despesas com Pessoal, para que possamos cumprir o que determina a LRF.

VI – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A Administração Municipal aplicou no **1º quadrimestre/2023** o montante de **R\$ 59.216.665,79 (cinquenta e nove milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, nos gastos com o Desenvolvimento e Manutenção do Ensino, o que corresponde a um percentual de **35,88%** do total das Receitas que compõem a base de cálculo para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que foi de **R\$ 165.040.429,72 (cento e sessenta e cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos)**, atingindo assim o limite mínimo estabelecido por lei que é de 25,00% - EC.53/06

RESUMO GERAL	
VALOR MINIMO A SER APLICADO (25,00%)	41.260.107,43
VALOR APLICADO	59.216.665,79
SUPERAVIT	17.956.558,36
% APPLICADO	35,88%
% MINIMO	25,00%
SUPERAVIT	10,88%

A Controladoria Interna do Município, além de fazer o acompanhamento mensal dos índices a serem aplicados de acordo com a Lei federal 14.113/2020, vem fazendo outras análises que são importantes para o bom desempenho das ações da Secretaria de Educação, tais como, o controle de gastos com a Merenda Escolar, como pode ser avaliado na Planilha abaixo, onde o Município recebeu do PNAE a importância de **R\$ 578.390,44 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**, nesse **1º quadrimestre-2023** para as despesas com a merenda escolar, o que representa uma média de **R\$ 0,76 aluno/dia** e foi utilizado nesse período um montante de **R\$ 1.708.819,19 (um milhão, setecentos e oito mil, oitocentos e dezenove reais e dezenove centavos)**, representando **R\$ 2,25 aluno/dia**, ou seja, o Município utilizou recursos próprios a importância de **R\$ 1.130.428,75 (um milhão, cento e trinta e mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**, que representa **R\$ 1,49 aluno/dia**, para cobrir as despesas com merenda escolar nesse **1º quadrimestre/2023**.

Total de alunos beneficiados	12.641
-------------------------------------	---------------

VI.1-GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

O Município aplicou no **1º quadrimestre/2023** a importância de **R\$ 24.771.837,61 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)**, que corresponde a **85,50%** na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, de uma Receita do FUNDEB de **R\$ 28.973.329,63 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e vinte nove reais e sessenta e três centavos)**.

A Administração Municipal obrigatoriamente deve aplicar anualmente, no mínimo **70,00%** com Profissionais da Educação Básica, o restante pode ser aplicado com outras despesas correntes e ou de capital, com o Ensino Fundamental; sendo assim no **3º quadrimestre/2022** o Município atingiu o limite estabelecido por Lei.

VII – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – art. 198, §2º, III e §3º, II, da CF e LC 141/2012

O Município gastou nas Ações e Serviços na Saúde no **1º quadrimestre-2023**, o valor de **R\$ 56.816.090,73 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, noventa reais e setenta e três centavos)**, que corresponde a **34,43%** do total das Receitas que compõem a base de cálculo para despesas com a Saúde do Município que foram de **R\$ 165.040.429,72 (cento e sessenta e cinco mil, quarenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)**, cumprindo assim o que determina a EC.29/2000, onde o limite mínimo a ser aplicado é de **15,00%**.

Oportunamente está sendo acompanhado junto à Contabilidade concomitantemente com o setor de licitação o arquivamento das Notas de Empenho referentes às despesas com as ações e serviços públicos de saúde, em separados mês a mês, conforme o que determina a **IN.011/03 do TCEMG**.

RESUMO GERAL	
VALOR MINIMO A SER APLICADO (15,00%)	24.756.064,46
VALOR APLICADO	56.816.090,73
SUPERÁVIT	32.060.026,27
% APLICADO	34,43%
% MINIMO	15,00%
SUPERÁVIT	19,43%

Abaixo detalhamos as despesas mais significativas com a Secretaria de Saúde:

FORNECEDOR	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Santa Casa	1.566.307,98	4.899.442,93	6.973.607,98	1.314.718,36	14.754.077,25

Centro Dialise Araxá	0,00	446.671,37	413.686,74	448.567,66	1.308.925,77
Casa do Caminho	755.825,91	76.568,91	4.111.768,05	2.109.210,89	7.053.373,76
APAE	0,00	280.000,00	250.275,96	250.475,24	780.751,20
UPA	0,00	330.740,35	760.872,26	512.789,09	1.604.401,70
MEDICOS – Credenciamento, inclusive AME's.	0,00	979.880,80	1.830.684,11	1.773.441,84	4.584.006,75
TOTAL	2.322.133,89	7.013.304,36	14.340.895,10	6.409.203,08	30.085.536,43

VIII – OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO

De acordo com o que determina o art.29-A da Constituição Federal de 1988, o total das Despesas dos Vereadores e excluídos os gastos com os Inativos, no **1º quadrimestre-2023**, foi de **R\$ 9.450.786,61 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, valor este que não ultrapassou o limite de 6,00% relativos das Receitas Tributárias e das Transferências Correntes previsto na norma constitucional, efetivamente realizadas no Exercício anterior.

RELAÇÃO DOS REPASSES		RELAÇÃO DAS DEVOLUÇÕES		SALDO (A-B)
DATA	VALOR (A)	DATA	VALOR (B)	
20/01/2023	2.228.710,96			2.228.710,96
17/02/2023	2.407.358,55			2.407.358,55
20/03/2023	2.407.385,55			2.407.385,55
20/04/2024	2.407.385,55			2.407.385,55

TOTAL	9.450.786,61			9.450.786,61
--------------	---------------------	--	--	---------------------

IX – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Após o recebimento do ROL de Licitações encaminhada pelo referido Departamento à Controladoria Interna do Município de Araxá, verificou-se que no **1º Quadrimestre/2023** foram abertos: 01 (um) Processo licitatório na modalidade “Tomada de Preços”, 02 (dois) na modalidade “Concorrência” , 77 (setenta e sete) na modalidade “Pregão Eletrônico”, (01) um na modalidade “Leilão”, 16 (dezesseis) na modalidade “Dispensa”, 2 (dois) na modalidade de “Inexigibilidade” e 01 (um) na modalidade “Inexigibilidade por credenciamento” , totalizando 100 (cem) procedimentos licitatórios.

XI – OUVIDORIA

De acordo com relatório da Ouvidoria, foram solucionadas **86,66 %** das demandas sobre dúvidas das diversas Secretarias, Autarquias e Órgãos do Governo, ou seja, das 757 (setecentos e cinquenta e sete) demandas apresentadas no **1º quadrimestre-2023**, 656 (seiscentos e cinquenta e seis) foram solucionadas.

XII – CONCLUSÃO

Finaliza-se o presente relatório de prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2023.

Salienta-se a existência de Portal da Transparência do Município de Araxá no qual podem ser encontradas informações mais detalhadas da arrecadação de receitas e realização dos gastos públicos.

Ainda, esse órgão de Controle Interno está sempre à disposição para prestar esclarecimentos e sanar eventuais dúvidas, sendo que aquilo que não for possível ser respondido na própria apresentação do relatório será respondido de maneira célere em momento posterior.

Assim, encerra-se o presente relatório.

Araxá, 25 de maio de 2023.

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
BRUNO BORGES ALMEIDA**